

PORTARIA Nº 571/2013

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 042/2008, de 03 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Prorrogação de Licença Maternidade pelo período de 60 dias à Servidora **Monalisa Odila Benini**, matrícula funcional nº 1036-4, ocupante do emprego público de Agente Comunitária de Saúde, de 25 de setembro a 23 de novembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 08 DE JULHO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Ivoliciano Leonarchik
Secretário de Saúde